



**GONDOMAR**  
*é D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

## EDITAL

**DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO E INOVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:**

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 6 de setembro de 2019, foram as seguintes:

**1) Deferir o pedido de averbamento de titularidade de licença de publicidade e / ou ocupação do espaço público:**

***Dia 4 de março de 2020***

- Silvan Moreira Santos – anúncio luminoso (Req.9922/20)

**2) Deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas:**

***Dia 6 de março de 2020***

- Centro Social e Paroquial de São João da Foz do Sousa (Req.10914/20)
- Orfeão de Gondomar (Req.4423/20)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

E, eu, *Júlia Zêze de Fátima Ribeiro* Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 9 de março de 2020

A VEREADORA

(DRA. AURORA VIEIRA)